

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2011: _____

---Aos dezanove dias do mês de Maio do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Dr.ª Luzia Filipa Carvalho Miquelino,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale e
Prof. Rui Manuel Martins Pereira.

Não compareceu à reunião a senhora Vereadora Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques. -----

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.806,14€
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 647.183,00€
no Crédito Agrícola ----- 404.790,72€
no Banco Espírito Santo ----- 25.313,06€
no Banco Português de Investimento ----- 4.689,30€
no Banco Espírito Santo ----- 377.700,68€
no Banco Santander Totta ----- 26.577,20€
no Banco Millennium BCP ----- 12.403,45€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 31,38€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 99.731,06€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta ----- 50.190,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 09/2011, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e oito de Abril de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Luzia Miquelino por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

04.01.01 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

Foi presente em reunião despacho do senhor Vereador, Arqt.º Benjamim Pereira, com o seguinte teor:

“Tendo presente que, de acordo com as novas regras ditas pela entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos, existem determinados procedimentos que têm um prazo de execução extremamente apertado, nomeadamente aqueles procedimentos relativos à prestação de esclarecimentos aos eventuais concorrentes, e que têm de ser prestados directamente na plataforma de compras públicas.

Considerando que esses mesmos esclarecimentos têm de ser prestados pela entidade com competência para autorizar a despesa e que, no caso da obra de Construção do Centro Escolar de Forjães essa entidade é a Câmara Municipal.

Tendo presente que a próxima reunião do executivo municipal só ocorrerá na próxima quinta feira, dia 4, logo fora de tempo útil à prestação daqueles esclarecimentos.

DETERMINO que sejam prestados os mesmos, nos moldes da informação técnica em anexo e que, tendo o presente despacho sido proferido atendendo à urgência na tomada de decisão e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o mesmo seja presente à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.” Segue-se data e assinatura

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. -----

04.01.02 – ARRUAMENTO DE ACESSO À CENTRAL DE CAMIONAGEM – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 85/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

04.01.03 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESTABILIZAÇÃO DE SOLOS – CENTRO PRODUTOS HORTÍCOLAS - APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 86/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

04.01.04 – REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CANAL - APÚLIA – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 88/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

04.01.05 – ARRANJO DO LARGO DA SENHORA DAS NEVES EM RIO DE MOINHOS - MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 80/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

04.01.06 – AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE PINHOTE - MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 87/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

04.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.02.01 – PROCESSO N.º 387/2003 – CONSTRUÇÕES ESPAÇO FAMILIAR, LDA – LUGAR DE BELINHO - BELINHO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

04.02.02 – PROCESSO N.º 53/2001 – MALHAS CEF – S.A. – RUA DAS PEDREIRAS – FÃO – CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual é dado a conhecer que poderá ser cancelada a garantia bancária, atendendo a que as obras de urbanização, referentes ao presente processo de licenciamento, já foram recepcionadas definitivamente no âmbito do processo 173/2002. Foi ainda presente em reunião extracto da acta da reunião da Câmara Municipal do passado dia 28 de Abril referente à recepção definitiva das obras de urbanização do processo 173/2002. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

05 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM: _____

05.01 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM – TARIFA DE CARIZ SOCIAL – PROPOSTA.

Foi presente em reunião ofício da EAmb - Esposende Ambiente, EEM onde é dado a conhecer a proposta para aplicação da tarifa de cariz social no âmbito do n.º 5 do artigo 67.º do Regulamento de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Município de Esposende, aprovada, pelo Conselho de Administração da EAmb, nos precisos termos e condições das informações do Coordenador do Gabinete de Apoio Jurídico e da Directora do Departamento de Administração Geral. Foi ainda presente em reunião proposta da EAmb - Esposende Ambiente, EEM para que, o Município de Esposende aprove a aplicação do tarifário social de resíduos urbanos no âmbito do artigo 70.º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, bem como, em caso de aprovação, que o Município autorize a atribuição do tarifário social associado aos serviços de resíduos urbanos aos beneficiários do tarifário social da Esposende Ambiente. Mais é proposto que o processo de avaliação das condições para aplicação do tarifário social seja efectuado pela Esposende Ambiente segundo os critérios constantes em Regulamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A APLICAÇÃO DA TARIFA DE CARIZ SOCIAL, NO ÂMBITO DO N.º 5 DO ARTIGO 67.º DO REGULAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE, NOS PRECISOS TERMOS E PELOS FUNDAMENTOS CONSTANTES NA PROPOSTA. MAIS DELIBEROU APROVAR A APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL DE RESÍDUOS URBANOS NO ÂMBITO DO ARTIGO 70.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS E QUE, A ATRIBUIÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL ASSOCIADO AOS RESÍDUOS URBANOS SEJA ASSOCIADO AOS BENEFICIÁRIOS DA TARIFA SOCIAL DA ESPOSENDE AMBIENTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU AINDA QUE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO DO TARIFÁRIO SOCIAL SEJA EFECTUADO PELA ESPOSENDE AMBIENTE EEM, SEGUNDO OS CRITÉRIOS CONSTANTES NO SEU REGULAMENTO. -----

EXTRA AGENDA:

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTE ASSUNTOS: _____

1 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE NA MATÉRIA EM PRESENÇA DADO QUE SE CONCORDA, QUER COM A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO, QUER COM OS TERMOS E SENTIDO DA DECISÃO TOMADA. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 10/2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
19 de Maio de 2011**